



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

**Apela ao Congresso Nacional, na pessoa de seu Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, para que acate o Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2023, a fim de suspender os efeitos da Portaria GM/MS nº230 de 07 de março de 2023, do Ministério da Saúde, o qual “Institui o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde – SUS.”**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- tramita no Congresso Nacional o PDL nº70 de 10 de março de 2023.

- referido Decreto visa suspender os efeitos da Portaria GM/MS nº230 de 07 de março de 2023, do Ministério da Saúde, o qual “Institui o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde – SUS.”

- por meio da referida Portaria, o Ministério da Saúde prestou-se a estabelecer normas com condão de regular as relações individuais de trabalho para o grupo específico dos profissionais do SUS, criando deveres ligados à disseminação de temas relativos à “teoria de gênero”.

- entretanto, a competência para dispor sobre matérias relacionadas aos direitos dos trabalhadores é privativa das Casas que compõem o Congresso Nacional.

requer o encaminhamento de moção ao Congresso Nacional, na pessoa de seu Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, nos seguintes termos:



**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, apela a Vossa Excelência para que acate o Decreto Legislativo nº 70/2023, a fim de suspender os efeitos da Portaria GM/MS nº230 de 07 de março de 2023, do Ministério da Saúde, o qual “Institui o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde – SUS.” Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

Jair Miotto  
Deputado Estadual